



**GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.**  
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.  
e da Confederação Masônica Interamericana - C.M.I.

## **PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ao Eminentíssimo Presidente da PAL  
DD V::M::D:: Ir:: Edmo Gabriel

### **Objeto: Projeto de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária**

S :: F:: U::

Com os cumprimentos e o devido respeito a Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, nos termos do artigo 63 da Resolução nº 1 de 5 de novembro de 2011 (Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista), tem esta a finalidade de apresentar proposta de EMENDA ADITIVA ao texto do Projeto de Lei nº 111/2022.2023.

#### **O texto do artigo do Projeto assim se refere:**

Art. 5º São incompatíveis:

II – nas Lojas, os cargos das Dignidades com qualquer outro cargo maçônico.

#### **A presente proposta visa alterar o projeto de Lei Ordinária pelos seguintes motivos:**

O antigo Regimento Normativo do GOP, no parágrafo 1º, do Artigo 93, trazia uma ressalva em relação ao exercício simultâneo do cargo de Venerável Mestre em mais de uma Loja.

Entendo ser uma prerrogativa importante para o cargo de Venerável Mestre, uma vez que trata-se de um cargo muito peculiar, que demanda enorme dedicação pessoal do ocupante, além das demais responsabilidades civis inerentes à função.

Assim, proponho que seja acrescido no texto das incompatibilidades descritas no Código Eleitoral.



**GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.**  
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.  
e da Confederação Masônica Interamericana - C.M.I.

**PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**Assim, a nova redação do referido projeto passa a ser:**

Art. 5º São incompatíveis:

II)

b) o exercício do cargo de Venerável Mestre em mais de uma Loja concomitantemente.

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”  
Oriente de São Paulo, aos 01 de Março de 2023 da E.: V.:

Rodrigo Jorge  
Mestre Maçom -Venerável Mestre Deputado

**Projeto de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 111/2022.2023.**

	<b>Nome do VMD</b>	<b>CIM</b>	<b>Assinatura</b>
<b>1</b>	Loja		
<b>2</b>	Loja		
<b>3</b>	Loja		
<b>4</b>	Loja		
<b>5</b>	Loja		
<b>6</b>	Loja		
<b>7</b>	Loja		